

EDITAL Nº 14/GR-IFCE/2017

CONVOCAÇÃO PARA AUTODECLARAÇÃO PRESENCIAL DOS CANDIDATOS NEGROS (PRETOS E PARDOS) CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL Nº 11/GR-IFCE/2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ (IFCE), no uso de suas atribuições convoca os candidatos relacionados em anexo, concorrentes às vagas reservadas para candidatos negros (pretos e pardos) e que tenham sido aprovados no Concurso Público para os cargos da Carreira dos Técnico-administrativos em Educação, de que trata o Edital nº 11/GR-IFCE/2016, a comparecerem, **no dia 27 de abril de 2017, às 09h, no Auditório Iram Raupp do campus de Fortaleza, situado na Avenida 13 de maio, 2081, Bairro Benfica, Fortaleza-CE**, para se apresentarem à Comissão Especial, conforme determinado pela Orientação Normativa SEGRT/MPOG nº 3, de 01/08/2016, para fins de certificação da autenticidade do documento de Autodeclaração, conforme previsto no subitem 7.14.2 do supracitado Edital.

1. Os candidatos deverão comparecer munidos de documento oficial de identificação, o qual deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza, bem como da Autodeclaração apresentada por ocasião da inscrição.

1.1 Serão considerados documentos oficiais de identidade a relação constante no item 3.7 do Edital nº 11/GR-IFCE/2016.

1.2 Não serão aceitos como documentos de identidade aqueles constantes no item 3.8 do Edital nº 11/GR-IFCE/2016.

2. A Comissão Especial do IFCE, quanto à condição de pessoa autodeclarada negra, considerará os seguintes aspectos:

- a) informação assinalada no formulário eletrônico, quanto à condição de pessoa preta ou parda;
- b) autodeclaração assinada pelo candidato, nos termos dos subitens 7.6 e 7.9 do Edital nº 11/GR-IFCE/2016;
- c) realização de registro fotográfico pelo IFCE, quando do comparecimento do candidato para a confirmação da autodeclaração;
- d) as formas e critérios de confirmação da autodeclaração considerarão, tão somente, os aspectos fenotípicos do candidato, os quais serão verificados obrigatoriamente com a presença do candidato.

3. A Comissão Especial terá decisão final sobre a permanência dos candidatos na concorrência às vagas reservadas para negros e será responsável pela emissão de parecer conclusivo, favorável ou não à autodeclaração do candidato. (subitem 7.14.2 do Edital nº 11-GR-IFCE/2016).

4. Na hipótese de constatação de declaração falsa, pela avaliação da Comissão Especial do IFCE, o candidato será eliminado do concurso (subitem 7.14.8 do Edital nº 11-GR-IFCE/2016).

5. Após o horário pré-estabelecido no presente edital, não será permitida a entrada do candidato no auditório, bem como não haverá nova convocação, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato inscrito como pessoa negra, ao comparecimento para a autodeclaração presencial.

6. A relação provisória dos candidatos enquadrados como pessoa negra será divulgada no dia **28 de abril de 2017**, no endereço eletrônico http://qselecao.ifce.edu.br/lista_concursos.aspx, no link do concurso.
7. O candidato poderá recorrer do resultado provisório de que trata o item anterior, no dia **02 de maio de 2017**. Para isso, deverá acessar formulário eletrônico específico disponível no endereço http://qselecao.ifce.edu.br/lista_concursos.aspx, no link do concurso, solicitando reavaliação.
8. Os candidatos que venham interpor recurso nos termos do item anterior, serão convocados por meio de Edital, que será publicado no endereço eletrônico http://qselecao.ifce.edu.br/lista_concursos.aspx, no link do concurso, contendo o novo cronograma de execução e os procedimentos a serem seguidos para a reavaliação da autodeclaração, que será realizada, obrigatoriamente, com a presença do candidato, observadas as demais disposições sobre a avaliação pela Comissão Especial.

Fortaleza, 17 de abril de 2017.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor do IFCE

ANEXO**EDITAL Nº 14/GR-IFCE/2017****CONVOCAÇÃO PARA AUTODECLARAÇÃO PRESENCIAL DOS CANDIDATOS NEGROS (PRETOS E PARDOS)
CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL Nº 11/GR-IFCE/2016.**

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CARGO
20184	Layane Maciel Alves	Assistente de Laboratório
2988	José Gomes de Queiroz Filho	Auxiliar em Administração
3418	Joao Humberto Pereira Teixeira	Auxiliar em Administração
12536	Paula Thais dos Santos Soares	Nutricionista
14304	Danilo Gusmão Ferreira Souto	Técnico em Assuntos Educacionais
19292	Marcia dos Santos Beserra	Tecnólogo em Gestão de RH
15756	Cristiano Alves da Silva	Tecnólogo em Gestão Financeira